**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS / SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Ordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 33 minutos com uma leitura do livro de Evangelho de São João, capítulo 08, versículo 30 em diante, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. O Presidente colocou para deliberação do Plenário a Ata da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2022, que ficou à disposição dos Senhores Vereadores na Divisão de Legislação para apreciação. Não havendo intenção de retifica-la ou impugna-la, declarou a mesma aprovada. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 – OFÍCIO, Gabinete do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos**, que convida os senhores Vereadores para a reunião com a Vigilância Sanitária e os Presidentes de Associação de Moradores no dia 22 de junho de 2022, às 15 horas, para discutir assuntos com relação ao combate à dengue no Município; **02 – OFÍCIO Nº 041/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 032/2022 de iniciativa do Vereador Anderson Antunes; **03 – OFÍCIO Nº 042/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 033/2022 de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos; **04 – OFÍCIO Nº 043/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 034/2022 de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos; **05 – OFÍCIO Nº 044/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 035/2022 de iniciativa dos Vereadores Élio Cezar Alves dos Santos e Jefferson Thomaz de Abreu; **06 – OFÍCIO Nº 045/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 039/2022 de iniciativa do Vereador Ezequiel Ligoski Betim; **07 – OFÍCIO Nº 046/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 044/2022 de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos; **08 – OFÍCIO Nº 047/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 036/2022 de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu; **09 – OFÍCIO Nº 048/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 037/2022 de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu; **10 – OFÍCIO Nº 049/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 038/2022 de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida; **11 – OFÍCIO Nº 050/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 043/2022 de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos; **12 – OFÍCIO Nº 051/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento Nº 045/2022 de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida; **13 – OFÍCIO Nº 052/2022-REQ**, de 15 de junho de 2022, pedido de prorrogação de 15 dias do prazo para resposta ao Requerimento Nº 046/2022; **14 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2022**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "Dá ao logradouro sem denominação, entre as Ruas Galileu Galilei e Rio Iguaçu, no Bairro Área III, o nome de Francisco Adauto de Souza". **15 – PROJETO**

**DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2022**, de inciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "Dispõe sobre o Programa de atenção às pessoas ostomizadas no âmbito do Município de Telêmaco Borba". **16 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, "Atualiza a Lei Complementar Nº 1611/2007, que estabelece o Zoneamento, Uso e a Ocupação do Solo na Zona Urbana e de Expansão Urbana do Município de Telêmaco Borba, e dá outras providências". **17 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 23 de maio de 2022, que "Altera dispositivos da Lei 2404 de 17 de novembro de 2021 e dá outras providências". **18 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 28 de 01 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar a Bandeira do Município de Telêmaco Borba às entidades e dá outras providências". **19 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 022/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 030 de 06 de junho de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 1.349.599,04". **20 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 008/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 012 de 17 de maio de 2022, que "Institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar". **21 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 013 de 01 de abril de 2022, que "Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências no âmbito do Município de Telêmaco Borba-Pr, conforme o disposto na Lei Federal Nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004 e suas alterações e na Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, no que couber". **22 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 017/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 023 de 11 de maio de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências". **23 - Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a transferência do direito de construir de acordo com a Lei do Plano Diretor Municipal de Telêmaco Borba – PDM/TB, e dá outras providências". **24 - Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir de acordo com a Lei do Plano Diretor Municipal de Telêmaco Borba – PDM/TB, e dá outras providências". **25 - Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, que "Institui o Código de Obras do Município de Telêmaco Borba e dá outras providências relativas às suas aplicações". **26 - Da Comissão de Urbanismo e**

**Obras Públicas, parecer ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 31 de maio de 2019, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Telêmaco Borba e dá outras providências". **27 - INDICAÇÃO Nº 512/2022**, de iniciativa do Vereador Anderson Antunes, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REMETA A ESTA CASA DE LEI ANTE PROJETO DE LEI TRATE SOBRE DOAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA PARA FAMILIAS EM SITUAÇAO DE GRANDE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, CONFORME EXEMPLO DE PROJETO EM ANEXO". **28 - INDICAÇÃO Nº 513/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE PARA QUE SEJA REALIZADA RETIRADA DE UM TOCO DE ÁRVORE, ATRÁS DO PRÉDIO E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, NO JARDIM ALEGRE". **29 - INDICAÇÃO Nº 514/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDAS CALÇADAS DE PASSEIO PÚBLICO, EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS (CIRCULAR) DO MUNICÍPIO". **30 - INDICAÇÃO Nº 515/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DO MUNICÍPIO PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO, UMA MINI QUADRA DE BASQUETE NA PRAÇA PASTOR PEDRO CORTEZ". **31 - INDICAÇÃO Nº 516/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO JUNTO COM O SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO QUE SEJA FEITO A VERIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECONDICIONAMENTO NA COBERTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO RIO ALEGRE, E PORTA DA ENTRADA QUE PRECISA MUDAR PRA ABRIR PRO LADO DE FORA (A PEDIDO DOS BOMBEIROS)". **32 - INDICAÇÃO Nº 517/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO JUNTO COM O SETOR COMPETENTE DO MUNICIPIO, PARA QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE TAPA BURACO, REFAZER NOVAMENTE O RECAPE ASFÁLTICO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO RIO ALEGRE". **33 - INDICAÇÃO Nº 518/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO JUNTO COM O SETOR COMPETENTE DO MUNICIPIO QUE REALIZE O SERVIÇO DE TROCA DAS LÂMPADAS DOS REFLETORES NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO RIO ALEGRE". **34 - INDICAÇÃO Nº 519/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO JUNTO COM O SETOR COMPETENTE DO MUNICIPIO QUE REALIZE LIMPEZA DE LIXO E MATO, EM TODAS AS CALÇADAS DO BAIRRO RIO ALEGRE". **35 - INDICAÇÃO Nº 520/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO ORGÃOS COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITA NOVAS PINTURAS DE SINALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO PRÓXIMO À FACULDADE DE TELÊMACO BORBA, FATEB". **36 - INDICAÇÃO Nº 521/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson

Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO ORGÃOS COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITA INSTALAÇÃO DE UMA GRELHA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MADRE DE DEUS EM FRENTE A CASA Nº 84, NO BAIRRO SÃO LUIZ". **37 - INDICAÇÃO Nº 522/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA REALIZADO TAPA BURACO NO FINAL DA RUA SERRA GRANDE, ESQUINA COM A RUA BOM JESUS, PROXIMO A HIDRAUFLEX NO BAIRRO ÁREA DOIS". **38 - INDICAÇÃO Nº 523/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO ORGÃOS COMPETENTES PARA QUE SEJA NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO DO PASSEIO DE PEDESTRE (CALÇADA), EM FRENTE AO TERRENO LOCALIZADO NA RUA MADRE DE DEUS, DO TRECHO ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ATÉ A RUA AMAPÁ NO BAIRRO SÃO LUIZ". **39 - INDICAÇÃO Nº 524/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO ORGÃOS COMPETENTES PARA QUE SEJA REALIZADO TAPA BURACO NA RUA FLOR DO CAMPO ESQUINA COM A RUA JASMIM, BAIRRO JARDIM ALEGRE". **40 - INDICAÇÃO Nº 525/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO QUANTO A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO GERONIMO, BAIRRO ÁREA 03". **41 - INDICAÇÃO Nº 526/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO ESTUDO QUANTO A VIABILIDADE DE UMA TRAVESSIA ELEVADA NA TRAVESSA VERA CRUZ, PRÓXIMO A ESCOLA E O MERCADO KI BARATÃO". **42 - INDICAÇÃO Nº 527/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO DO ACESSO AO ESTACIONAMENTO DO CMEI MARIA MAZETTI, ALTO DAS OLIVEIRAS". **43 - INDICAÇÃO Nº 528/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NO BECO SITUADO NA ESTRADA MAX STAUDACHER, REFERÊNCIA AO N.°31, BAIRRO BELA VISTA". **44 - INDICAÇÃO Nº 529/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO A TROCA DE LÂMPADAS, NA AVENIDA CHANCELER HORÁCIO LAFFER, AO LADO DO N.° 444, PRÓXIMO Á ROTATÓRIA DA ESCOLA PAROQUIAL, CENTRO". **45 - INDICAÇÃO Nº 530/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NA RUA VEREADOR ANTONIO DALÉCIO EM FRENTE AO N.° 118, CENTRO". **46 - INDICAÇÃO Nº 531/2022**, de iniciativa dos Vereadores Antonio Marco de Almeida e Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS (PAVIMENTAÇÃO) NA RUA

PROJETADA ENTRE PÁTIO TLD KLABIN E TRR VITÓRIA". **47 - INDICAÇÃO Nº 532/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A EXECUÇÃO DE CALÇADAS AO ENTORNO DO CRAS DO RIO ALEGRE, BEM COMO TROCA DE TAMPA DO BUEIRO NA ESQUINA PRÓXIMO ÀQUELE IMÓVEL PÚBLICO, PARA PREVENIR ACIDENTES". **48 - INDICAÇÃO Nº 533/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO, QUE SE LOCALIZA ENTRE AS RUAS RIO BABILÔNIA, RIO TIGRE, RIO JORDÃO E RIO EUFRATES, NO BAIRRO RIO ALEGRE (REITERANDO INDICAÇÕES DE ANOS ANTERIORES)". **49 - INDICAÇÃO Nº 534/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETREMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOS CMEI'S E ESCOLAS MUNICIPAIS QUE TEM PROBLEMAS COM GOTEIRAS EM SALAS DE AULA, PÁTIOS, E DEMAIS AMBIENTES, E POSTERIORMENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS REPAROS QUE PRECISAM SER REALIZADOS (LIMPEZA DE CALHAS E CANALETAS, TROCA DE TELHAS, ETC)". **50 - REQUERIMENTO Nº 055/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva. **51 - REQUERIMENTO Nº 056/2022**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos. O Presidente informou aos senhores Vereadores que os *Projetos de Lei Ordinária Nº 024 e 025/2022* serão encaminhados para as Comissões Permanentes para emissão de parecer; *Os Projetos de Lei Complementar Nº 008, 010 e 011/2020* aguardarão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; *O Projeto de Lei Complementar Nº 006/2020* aguardará o parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas; *O Projeto de Lei Complementar Nº 007/2020* e os *Projetos de Lei Ordinária Nº 009 e 017/2022* serão encaminhados para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno; *O Projeto de Lei Complementar Nº 008/2022* e os *Projetos de Lei Ordinária Nº 021 e 022/2022* aguardarão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; *O Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2022* aguardará o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia; As Indicações serão analisadas e posteriormente encaminhadas aos setores competentes. O Presidente solicitou do 2º Secretário a leitura dos requerimentos apresentados para deliberação do Plenário, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - REQUERIMENTO Nº 055/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: REFERENTE À LEI N.º 13.722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, VULGO LEI LUCAS BEGALLI, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL: 1) HÁ O OFERECIMENTO DESSES CURSOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO? SE SIM, HÁ

UM CONTROLE DOS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS? 2) QUAL A PROPORÇÃO DE PROFISSIONAIS POR ESCOLA? SE SIM, ENVIAR UM RELATÓRIO; SE NÃO, HÁ PREVISÃO DE UM PLANEJAMENTO PARA REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DESTA LEI EM ÂMBITO MUNICIPAL? 3) CASO SEJA CONTRÁRIO A REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI EM OBSERVÂNCIA A UMA DETERMINAÇÃO DE LEI FEDERAL, ENVIAR JUSTIFICATIVA". **APROVADO. 02 - REQUERIMENTO Nº 056/2022,** de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES REFERENTES AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM UNIÃO: 1) EXISTE ALGUM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DESTA OBRA? 2) SE EXISTE, JÁ FOI ABERTA A LICITAÇÃO? 3) QUAL EMPRESA FOI CONTEMPLADA? 4) QUAL O VALOR ORÇADO? 5) TEM PREVISÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS?". **APROVADO.** Em seguida solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores inscritos para o uso da Palavra Livre, e a mesma informou não haver inscritos. Posteriormente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na Ordem do Dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 022 de 23 de abril de 2022, que "Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 073 de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências". (referente ao Quadro da Guarda Municipal e respectivo Plano de Carreira). O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2022,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 004 de 17 de janeiro de 2022, que "Institui o Programa Salve o Celular no âmbito do Município de Telêmaco Borba, conforme especifica". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2022,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 014 de 04 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de uso de espaços publicitários para a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em diversos espaços públicos e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 017 de 04 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a criação do Programa CNH gratuita TB e dá outras providências". **APROVADO** com 12 votos favoráveis. O Presidente solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores inscritos para o uso da Explicação Pessoal, que constou: 1) Jefferson Thomaz de Abreu (54:47 min. à 01:02:11 hr.); 2) Antonio Marco

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

de Almeida (01:02:23 hr. à 01:12:06 hr.); 3) Elisangela Rezende Saldivar (Declinou). Por solicitação do Vereador Antonio Marco de Almeida, conforme artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno aos *Projetos de Lei Ordinária Nº 002, 011 e 014/2022*. Sendo aprovada a solicitação pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão e convocou para a Sessão Plenária Ordinária que será realizada no dia 04 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos senhores Vereadores para deliberação no plenário.